



DECRETO Nº 30.900/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1009, 1010, 1011 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
ALEX VICENTE DA SILVA	8.670.590-7/PR	12958	SMED
A partir de 14/03/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	4.391.293-3/PR	12959	SMED
A partir de 14/03/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			
FLAVIA PARIZOTTO	8.272.666-7/PR	12960	SMAG
A partir de 14/03/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL